

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
LUCIA MARIA MONTEIRO AGUIAR
CPF: 064.0**.***-**
ENDEREÇO:
RUA SIZENANDO AGUIAR 113
OROBO/OROBO
55745-000 OROBO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2144272

CÓDIGO DO CLIENTE
1813956019



NOTA FISCAL N° 350428918 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0310 8359 3200 0108 6600 0350 4289 1820 6904 6301
Protocolo de autorização: 3262500010141919 - 14/03/2025 às 14:02:18

REF:MÊS/ANO 03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 81,62	VENCIMENTO 21/03/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/02/2025	LEITURA ATUAL 14/03/2025	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 11/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	73,00	0,54849394	40,04	1,88	40,04	20,50	8,21	0,41050000	PIS	57,71	1,04	0,60
Consumo-TE	kWh	73,00	0,44603714	32,56	1,50	32,56	20,50	6,67	0,33382000	COFINS	57,71	4,82	2,78
Ilum. Púb. Municipal				6,88						ICMS	72,60	20,50	14,88
ICMS-CDE NF341923634				0,55									
Multa-NF 346165360				1,45									
Juros-NF 346165360				0,14									
TOTAL				81,62									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
MAR25	73	30	
FEV25	72	30	
JAN25	69	28	
DEZ24	90	33	
NOV24	85	30	
OUT24	74	30	
SET24	80	32	
AGO24	64	33	
JUL24	63	28	
JUN24	80	31	
MAI24	92	31	
ABR24	72	29	
MAR24	79	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3171688743	Energia Ativa	Único	7.507,00	7.580,00	1,00000	73,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 1813956019	VENCIMENTO 21/03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 81,62
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09396 38293.212932 85829.430009 6 10270000008162				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO LUCIA MARIA MONTEIRO AGUIAR 064.0**.***-** RUA SIZENANDO AGUIAR 113 OROBO/OROBO 55745-000 OROBO PE				
NOSSO NÚMERO 109393829321	N° DO DOCUMENTO 625314989	CÓDIGO DO CLIENTE 1813956019	DATA DE VENCIMENTO 21/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 81,62
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

LUCIA MARIA MONTEIRO AGUIAR

ENDEREÇO:

RUA SIZENANDO AGUIAR 113

OROBO/OROBO

55745-000 OROBO PE